

MMG-PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Estudo Técnico Preliminar 118/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

PROCESSO CRIADO EM 08/10/2026

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda de manutenção de equipamentos odontológicos, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o processo de contratação.

1. OBJETO:

- Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de engenharia clínica voltados exclusivamente ao parque de equipamentos odontológicos, destinados aos Consultórios Odontológicos das Unidades de Atenção Básica, aos Consultórios Odontológicos do Centro de Especialidades Odontológicas e ao Consultório Odontológico da UPA 24h Município de Patos de Minas/MG, envolvendo a realização de manutenções preventivas e corretivas, aferições e calibrações, orientação técnica aos usuários, gestão e controle operacional do acervo tecnológico, fornecimento de peças e componentes necessários, bem como a realização das atividades técnicas necessárias para assegurar o adequado funcionamento, desempenho, segurança e conformidade dos equipamentos odontológicos.

O Município de Patos de Minas/MG, situado na região do Alto Paranaíba e com população estimada em mais de 150 mil habitantes, dispõe de uma rede municipal de saúde que contempla serviços de atenção à saúde bucal, incluindo os Consultórios Odontológicos instalados nas Unidades de Atenção Básica e os Consultórios Odontológicos do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO. Esses serviços são fundamentais para a promoção, prevenção, diagnóstico e tratamento das condições relacionadas à saúde bucal da população.

Os Consultórios Odontológicos das Unidades de Atenção Básica encontram-se estruturados para a realização dos atendimentos odontológicos de rotina e das ações de promoção e prevenção em saúde bucal, utilizando equipamentos e tecnologias indispensáveis à execução dos procedimentos e à continuidade dos serviços. Esses ambientes demandam acompanhamento técnico especializado, tendo em vista a necessidade de manutenção adequada e periódica dos equipamentos odontológicos, de modo a garantir sua disponibilidade, segurança e adequado desempenho durante os atendimentos.

Da mesma forma, os Consultórios Odontológicos do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO dispõem de equipamentos destinados à realização de procedimentos odontológicos especializados, atendendo demandas de maior complexidade e servindo de referência para a rede de atenção à saúde bucal. Considerando a natureza dos serviços desenvolvidos, a indisponibilidade ou o mau

funcionamento dos equipamentos pode comprometer a continuidade dos tratamentos, ocasionar o cancelamento ou adiamento de procedimentos e prejudicar o atendimento aos usuários encaminhados para a atenção especializada.

O parque de equipamentos odontológicos distribuído entre os Consultórios Odontológicos das Unidades de Atenção Básica e os Consultórios Odontológicos do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO é composto por tecnologias que demandam acompanhamento técnico especializado e intervenções periódicas para a manutenção de suas condições adequadas de funcionamento. A ausência de manutenção preventiva e corretiva pode resultar em falhas, redução da vida útil dos equipamentos, aumento do tempo de indisponibilidade e comprometimento da continuidade dos serviços de saúde bucal.

Nesse contexto, torna-se necessária a execução de serviços especializados de engenharia clínica voltados exclusivamente aos equipamentos odontológicos, compreendendo a realização de manutenções preventivas e corretivas, aferições e calibrações, orientação técnica aos usuários, gestão e controle operacional do acervo tecnológico, fornecimento de peças e componentes necessários, bem como demais atividades técnicas necessárias para assegurar o adequado funcionamento, desempenho, segurança e conformidade dos equipamentos utilizados nos Consultórios Odontológicos das Unidades de Atenção Básica e nos Consultórios Odontológicos do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO.

A complexidade desses ambientes e a necessidade de manter os equipamentos odontológicos em adequadas condições de funcionamento tornam imprescindível a atuação especializada em engenharia clínica, compreendendo manutenção preventiva e corretiva documentada, calibração rastreável, quando aplicável, testes e verificações técnicas, fornecimento de peças e suporte técnico aos operadores. A Resolução ANVISA RDC nº 509/2021 estabelece diretrizes para o gerenciamento de tecnologias em saúde, determinando a adoção de registros sistematizados, controle sobre ciclo de vida e rastreabilidade das intervenções.

O Município não dispõe, atualmente, de corpo técnico qualificado ou infraestrutura apropriada para executar, de maneira contínua e padronizada, o gerenciamento e a manutenção de todo o parque de equipamentos odontológicos distribuído entre os Consultórios Odontológicos das Unidades de Atenção Básica e os Consultórios Odontológicos do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, o que dificulta a execução integral e sistematizada das atividades necessárias e aumenta a probabilidade de interrupções nos serviços prestados.

A contratação de empresa especializada permitirá a implantação de um sistema informatizado de controle, acompanhamento de indicadores de disponibilidade, análise de criticidade, gestão de vida útil e emissão de relatórios técnicos, garantindo maior segurança assistencial, otimização de recursos públicos, redução do tempo de inatividade e conformidade regulatória.

Assim, evidencia-se a necessidade da presente contratação, não apenas para atender às normativas sanitárias vigentes, mas para assegurar confiabilidade, continuidade e qualidade nos serviços de saúde bucal ofertados à população, reforçando o compromisso do Município de Patos de Minas/MG com a manutenção e a melhoria permanente da assistência pública em saúde.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Diretoria de Serviços Especializados	VANESSA VIEIRA CAIXETA BORGES
Diretoria de Atenção Básica	JÉSSICA LAÍS DE OLIVEIRA PIMENTA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A licitante vencedora deverá apresentar documentação comprobatória de experiência profissional significativa no âmbito da engenharia clínica, evidenciando histórico de atuação em serviços de manutenção de equipamentos odontológicos utilizados em estabelecimentos de saúde. Essa experiência deverá compreender intervenções de caráter preventivo e corretivo, bem como procedimentos de calibração, ensaio metrológico e certificação de desempenho, quando aplicáveis, conforme diretrizes expedidas pelos órgãos reguladores, a exemplo da ANVISA e do INMETRO. A equipe designada deverá ser composta por profissionais regularmente habilitados e técnicos especializados, capacitados para garantir precisão, rastreabilidade e segurança operacional.

A contratada deverá demonstrar possuir infraestrutura técnico-operacional compatível com as obrigações a serem executadas, incluindo instalações adequadas, oficinas equipadas, instrumentos para testes funcionais e disponibilidade de peças e componentes necessários à manutenção dos equipamentos odontológicos. Deverá, ainda, comprovar capacidade econômico-financeira para assegurar a continuidade dos serviços contratados.

A empresa deverá manter estrutura operacional capaz de garantir o cumprimento do prazo máximo de 5 (cinco) horas para atendimento aos chamados técnicos no Município de Patos de Minas/MG, dispondo de equipe e meios adequados para o atendimento das manutenções preventivas, corretivas e ocorrências emergenciais nos Consultórios Odontológicos das Unidades de Atenção Básica e do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO.

Todas as atividades deverão observar integralmente as disposições constantes da RDC nº 509 /2021 da ANVISA, bem como normas complementares expedidas pela ABNT, regulamentos do INMETRO e demais legislações correlatas aplicáveis à gestão, manutenção e controle metrológico dos equipamentos odontológicos.

Os instrumentos de medição empregados nas atividades deverão apresentar certificados de calibração com rastreabilidade metrológica, emitidos por laboratórios devidamente acreditados, quando aplicável, assegurando a confiabilidade dos parâmetros avaliados.

Deverá ser implementado sistema informatizado para registro, rastreamento e monitoramento das intervenções técnicas, contendo histórico de manutenções, calibrações, substituições de componentes, ocorrências e demais atividades realizadas. O sistema deverá permitir consulta pelos gestores municipais e emissão de relatórios gerenciais para fins de acompanhamento, auditoria e planejamento.

A contratada deverá manter comunicação permanente com a Administração Pública, apresentando relatórios técnicos periódicos com informações referentes à situação dos equipamentos odontológicos, demandas atendidas, serviços executados, custos envolvidos, cronograma de ações e recomendações para mitigação de riscos operacionais.

Deverão ser promovidas ações de orientação técnica periódicas direcionadas às equipes dos Consultórios Odontológicos das Unidades de Atenção Básica e do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, abrangendo o uso adequado dos equipamentos, procedimentos de segurança e identificação de possíveis anomalias.

A empresa deverá comprovar que todos os profissionais envolvidos possuem formação e qualificação compatíveis com as atividades contratadas e, quando aplicável, registro válido em seus respectivos conselhos de classe, especialmente junto ao CREA, bem como capacitação relacionada à manutenção, calibração e demais serviços técnicos aplicáveis aos equipamentos odontológicos.

A contratada deverá apresentar plano de contingência técnico-operacional contendo estratégias para atendimento de falhas críticas, prazos para atendimento emergencial e procedimentos destinados a reduzir o tempo de indisponibilidade dos equipamentos odontológicos e assegurar a continuidade dos serviços de saúde bucal no Município de Patos de Minas/MG.

Deverão ser mantidos registros documentais padronizados e completos referentes às intervenções realizadas, contendo descrição técnica, datas, identificação do responsável, ações executadas e, quando aplicável, evidências complementares. A documentação deverá permanecer disponível para análise da fiscalização municipal e dos órgãos de controle.

A empresa deverá adotar práticas de gestão ambiental para o descarte adequado de resíduos e componentes derivados das atividades de manutenção, observando a legislação ambiental vigente nas esferas federal, estadual e municipal.

A contratada deverá prestar assessoria técnica à Administração Municipal, quando demandada, contribuindo com informações técnicas relacionadas à manutenção, conservação, modernização, substituição e gestão dos equipamentos odontológicos abrangidos pela contratação.

Em síntese, a contratação visa assegurar a gestão técnica, a manutenção especializada, as calibrações e demais procedimentos técnicos aplicáveis aos equipamentos odontológicos pertencentes aos Consultórios Odontológicos das Unidades de Atenção Básica e ao Centro de Especialidades Odontológicas – CEO do Município de Patos de Minas/MG, garantindo seu adequado funcionamento, segurança, continuidade e qualidade dos serviços de saúde bucal prestados à população, em conformidade com as exigências regulamentares aplicáveis.

5. Levantamento de Mercado

Para determinar a estimativa de valor da contratação dos serviços de engenharia clínica para a Município de Patos de Minas/MG, segue abaixo a tabela dos preços levantados para a estimativa de acordo com a Lei 14.133/2021:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3	EMPRESA 4
77612	SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO NO RAMO DE ENGENHARIA CLÍNICA, UTILIZANDO SOFTWARE GESTÃO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, COM EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, REFORMA DE ESTOFAMENTOS E ACESSÓRIOS EM	MS	60	R\$ 3.500,00	R\$ 3.850,00	R\$ 7.500,00	R\$ 4.100,00

	GERAL, MÃO DE O B R A ESPECIALIZADA E CALIBRAÇÃO, PARA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA III – VALOR MENSAL						
77613	SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO NO RAMO DE ENGENHARIA CLÍNICA, UTILIZANDO SOFTWAREGESTÃO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, COM EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, REFORMA DE ESTOFAMENTOS E ACESSÓRIOS EM GERAL, MÃO DE O B R A ESPECIALIZADA E CALIBRAÇÃO, PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - VALOR MENSAL	MS	60	R\$ 55.300,00	R\$ 60.830,00	R\$ 34.500,00	R\$ 63.600,00
77611	SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO NO RAMO DE ENGENHARIA CLÍNICA, UTILIZANDO SOFTWAREGESTÃO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, COM EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, REFORMA DE ESTOFAMENTOS E	MS	60	R\$ 11.200,00	R\$ 12.320,00	R\$ 12.500,00	R\$ 12.800,00

ACESSÓRIOS EM GERAL, MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E CALIBRAÇÃO, PARA O CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO - VALOR MENSAL						
---	--	--	--	--	--	--

6. Descrição da solução como um todo

A contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, acessórios e estofamentos, calibração, ensaios de segurança e desempenho, proteção radiológica e capacitação técnica, voltados ao parque de equipamentos odontológicos da Rede Municipal de Saúde de Patos de Minas se mostra a solução encontrada pelo município uma vez que essas câmaras são de suma importância para a manutenção dos imunoderivados disponibilizados à população do município.

A decisão pela escolha da empresa a ser contratada se dá uma vez que a mesma é a representante exclusiva da marca, fato a ser comprovado no ato da contratação, o que torna a competição inviável.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Global Estimado (R\$)
77612	SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO NO RAMO DE ENGENHARIA CLÍNICA, UTILIZANDO SOFTWARE GESTÃO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, COM EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, REFORMA DE ESTOFAMENTOS E ACESSÓRIOS EM GERAL, MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E CALIBRAÇÃO, PARA A	MS	60	R\$ 3.816,67	R\$ 229.000,20

	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA III - VALOR MENSAL				
77613	SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO NO RAMO DE ENGENHARIA CLÍNICA, UTILIZANDO SOFTWARE GESTÃO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, COM EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, REFORMA DE ESTOFAMENTOS E ACESSÓRIOS EM GERAL, MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E CALIBRAÇÃO, PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - VALOR MENSAL	MS	60	R\$ 59.910,00	R\$ 3.594.600,00
77611	SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO NO RAMO DE ENGENHARIA CLÍNICA, UTILIZANDO SOFTWARE GESTÃO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, COM EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, REFORMA DE ESTOFAMENTOS E ACESSÓRIOS EM GERAL, MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E CALIBRAÇÃO, PARA O CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO - VALOR MENSAL	MS	60	R\$ 12.205,00	R\$ 732.300,00

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 4.555.900,20

O valor de referência estimado para a contratação é de R\$ **4.555.900,20** (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, novecentos reais, vinte centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A solução foi dividida em **3 (três) itens de serviços**, discriminados conforme os setores de atendimento da rede municipal de saúde: **Item 1 – UPA III** (atendimento de urgência e emergência), **Item 2 – UBS** (rede descentralizada da atenção primária) e **Item 3 – CEO** (atendimento secundário especializado). Não obstante a especificação por itens/setores, optou-se tecnicamente pelo **agrupamento dos 3 itens em um Lote Único** para fins de julgamento e adjudicação. Essa escolha justifica-se pela elevada interdependência operacional e tecnológica entre as unidades, tendo um **software de gestão de engenharia clínica** integrado a toda rede municipal. O agrupamento evita o fracionamento da gestão, assegura maior ganho de escala nas cotações e padronização dos processos de manutenção, unificando a responsabilidade técnica perante a Administração Pública e eliminando conflitos de competência técnica ou operacional entre múltiplos fornecedores no Município de Patos de Minas.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, conforme detalhamento a seguir:

I) Classe/Grupo: **SERVIÇOS MÉDICO-HOSP., ODONT.**

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação de serviços técnicos especializados em engenharia clínica para a rede de saúde pública municipal proporciona um conjunto de vantagens estratégicas para a administração e para a comunidade. Primeiramente, assegura a **garantia da continuidade assistencial e redução do tempo de inatividade** dos equipamentos, evitando paralisações nos atendimentos prestados na UPA III, nas UBS e no CEO. Em segundo lugar, promove o **aumento da vida útil do parque tecnológico odontológico**, através de manutenções preventivas e corretivas sistemáticas que preservam o patrimônio público. Em terceiro lugar, atinge a **otimização dos custos operacionais e ganhos de escala**, visto que o agrupamento dos setores num lote único com vigência de 60 meses dilui os investimentos em mobilização e software.

Sob a ótica técnica, o modelo contratual garante a **conformidade regulamentar e calibração de precisão**, assegurando o cumprimento contínuo das normas sanitárias e de metrologia técnica

legalmente exigidas. Além disso, faculta uma **gestão centralizada e transparente através de software dedicado**, que permite a monitorização em tempo real das ordens de serviço, dos custos e do histórico de intervenções em cada equipamento. Adicionalmente, verifica-se a **padronização dos processos operacionais e unificação da responsabilidade técnica**, prevenindo divergências de manutenção entre diferentes unidades de saúde e centralizando a execução num único parceiro especializado.

Finalmente, sob o ponto de vista social e de governação, a solução proporciona a **melhoria da qualidade e segurança dos cuidados de saúde prestados aos utentes**, garantindo tratamentos mais eficazes, seguros e sem sobressaltos resultantes de avarias operacionais nos consultórios. Por último, resulta numa assinalável **(8) eficiência administrativa e redução de custos procedimentais**, ao evitar a realização de sucessivos e onerosos processos licitatórios anuais ao longo do período de cinco anos. Em suma, este modelo integrado viabiliza uma prestação de serviço de saúde pública sustentável, moderna e perfeitamente alinhada com os princípios da eficiência e economia.

13. Providências a serem Adotadas

Instrução do processo acompanhado pelo equipe técnica e designação de servidores capacitados para elaboração de toda a documentação que compõe o processo.

14. Possíveis Impactos Ambientais

1. Geração de Resíduos Eletrônicos e Peças Danificadas

- **Impacto Ambiental:** A substituição contínua de placas eletrônicas, fios, lâmpadas de fotopolimerizadores, sensores e componentes metálicos ou plásticos nas manutenções corretivas gera lixo eletrônico com potencial de contaminação do solo e lençóis freáticos por metais pesados.
- **Medida de Mitigação:** Exigência de logística reversa no Edital/Contrato, determinando que a empresa contratada seja responsável pelo recolhimento, transporte e destinação ambientalmente adequada de todas as peças e componentes substituídos, enviando-os para recicladoras licenciadas pelos órgãos ambientais.

2. Descarte Indevido de Materiais Sintéticos e Espumas (Reforma de Estofamentos)

- **Impacto Ambiental:** A troca e reforma de estofamentos das cadeiras odontológicas geram resíduos sólidos volumosos de difícil decomposição, como espumas de poliuretano, materiais vinílicos e napa.
- **Medida de Mitigação:** Destinação obrigatória dos insumos descartados para aterros industriais licenciados ou cooperativas de reciclagem, aliada à exigência de utilização de materiais de revestimento de alta durabilidade prolongando o ciclo de vida dos novos estofados instalados.

3. Geração de Resíduos Oleosos e Químicos de Manutenção (Compressores e Calibração)

- **Impacto Ambiental:** O uso de lubrificantes, solventes e óleos em intervenções técnicas (como na manutenção de compressores de ar) pode resultar na contaminação da rede de esgoto ou do solo em caso de derramamento ou descarte incorreto.
- **Medida de Mitigação:** Priorização e incentivo ao uso de compressores odontológicos isentos de óleo, bem como o acondicionamento de eventuais resíduos de óleos/solventes em recipientes estanques e identificados para posterior recolhimento por empresa habilitada no tratamento de resíduos perigosos (Classe I).

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Tendo em vista a necessidade de manter o funcionamento dos consultórios odontológicos para atendimento à população do Município de Patos de Minas, essa equipe declara a contratação viável.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

THAYS CRISTINY SIMAO MELO
COORDENADORA DE SAÚDE BUCAL

FABRICIO MARQUES
Encarregado Administrativo do Centro de Esp. Odontológicas

7 - ETP984959 000118 2026 pdf

Código do documento 01a13514-b367-7543-8f5c-bc566c5c0646



Assinaturas



Thays Cristiny Simão Melo
thaysdentista@yahoo.com.br
Assinou

Thays Cristiny Simão Melo



Fabício Marques
fabriciomarques031@gmail.com
Assinou

Fabício Marques

Eventos do documento

13 Oct 2026, 08:45:20

Documento 01a13514-b367-7543-8f5c-bc566c5c0646 **criado** por SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (121a2773-68b9-4ed4-bf75-604e48a41f0c). Email:saude.compras@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2026-10-13T08:45:20-03:00

13 Oct 2026, 08:46:06

Assinaturas **iniciadas** por SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (121a2773-68b9-4ed4-bf75-604e48a41f0c). Email:saude.compras@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2026-10-13T08:46:06-03:00

13 Oct 2026, 10:44:07

FABRÍCIO MARQUES **Assinou** - Email: fabriciomarques031@gmail.com - IP: 179.126.229.157 (179-126-229-157.xd-dynamic.algarnetsuper.com.br porta: 10152) - Documento de identificação informado: 064.773.676-45 - DATE_ATOM: 2026-10-13T10:44:07-03:00

13 Oct 2026, 11:41:35

THAYS CRISTINY SIMÃO MELO **Assinou** (b356e34b-7da9-44b5-a007-e93751257eb4) - Email: thaysdentista@yahoo.com.br - IP: 104.28.63.92 (104.28.63.92 porta: 16464) - Documento de identificação informado: 034.732.996-93 - DATE_ATOM: 2026-10-13T11:41:35-03:00

Hash do documento original

(SHA256):b04e09cfe502c77de4978289bb0f1fcc8a6d2bbb187995dc2f716949792266cc

(SHA512):1100d5a7af6557f98f7ba511ff5d7cfe99e9bcf7a2a2c799e0b76382ccb83ae2d278eadd0179fed270f529f4593ea0f8b17328504eccf946b8e94da5271efac4

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.